



## COMUNICADO 2

**Assunto:** Prorrogação da data inicial para Lançamento da Proposta Orçamentária

Prezados (as) Agentes de Orçamento,

Em virtude da prorrogação do prazo para validação ou contestação das receitas próprias pelas unidades, encerrado no dia 10 de julho de 2020, conforme noticiado pela Mensagem SIGGO nº 9628 e pelo Comunicado 1, publicado neste *site*, e considerando a necessidade de o órgão central de orçamento avaliar e consolidar todas as projeções encaminhadas pelas unidades, informamos que o **prazo para lançamento das propostas orçamentárias** previsto no item 17 da Portaria nº 215, de 05 de junho de 2020, DODF nº 111, de 16 de junho de 2020, página 27, que Estabelece o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2021, **fica adiado, de forma que se iniciará em 23 de julho de 2020 e finalizará em 7 de agosto de 2020.**

Informamos também que o **prazo para solicitação de criação de subtítulos e para solicitação de revisão do teto orçamentário**, itens 18 e 19, respectivamente, da Portaria nº 215, de 05 de junho de 2020, DODF nº 111, de 16 de junho de 2020, página 27, **também ficam adiados, de forma que se iniciarão em 23 de julho de 2020 e se finalizarão em 7 de agosto de 2020.**

Atenciosamente,

Coordenação Geral do Processo Orçamentário  
COGER/UPROMO/SUOP/SEORC/SEEC